

sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio;  
Em 10/08/2009, às 11:00h, recurso n. 3919, AINF n. 042004510000257-2, contribuinte JARI CELULOSE S/A, Insc. Estadual n. 15.086869-3, publicado no Diário Oficial do dia 27/07/2009.

ONDE SE LÊ: "RECURSO VOLUNTÁRIO"  
LEIA-SE: RECURSO DE OFÍCIO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17436**

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: **C G R COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
Inscrição Estadual: **15.228.752-3**

Número da Ordem de Serviço: **042009820000114-5**  
Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima

**Documentos solicitados:**

- Comprovante de entrega – DIEF;
- Comprovante de Entrega – DVA (Declaração do Valor Adicionado);
- Comprovante de Entrega – SINTEGRA;
- DIEF / GIEF;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro Diário;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Pedido / Cessação de Uso de ECF;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: **02/2008** até **06/2009**.

Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

**Maria de Fátima Silva**

Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17437**

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: **COSTA LEAL & CIA LTDA.**

Inscrição Estadual: **15.232.056-3**

Número da Ordem de Serviço: **042009820000115-3**  
Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima

**Documentos solicitados:**

- Comprovante de entrega – DIEF;
- Comprovante de Entrega – SINTEGRA;
- D.A.E.(s) de recolhimento de ICMS;
- Declarações de Exportação;
- DIEF / GIEF;
- Livro de Registro de Apuração de ICMS;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
- Memorandos-Exportação;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Regime Especial;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: **02/2008** até **06/2009**.

Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

**Maria de Fátima Silva**

Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17438**

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: **M J LEAL**

Inscrição Estadual: **15.248.688-7**

Número da Ordem de Serviço: **042009820000116-1**  
Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima

**Documentos solicitados:**

- Comprovante de entrega – DIEF;
- Comprovante de Entrega – SINTEGRA;
- D.A.E.(s) de recolhimento de ICMS;
- Declarações de Exportação;
- DIEF / GIEF;
- Livro de Registro de Apuração de ICMS;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
- Memorandos-Exportação;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Regime Especial;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: **02/2008** até **06/2009**.

Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

**Maria de Fátima Silva**

Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17440**

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: **ÁLVARO DANCINI COMÉRCIO**

Inscrição Estadual: **15.260.816-8**

Número da Ordem de Serviço: **042009820000151-0**  
Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima

**Documentos solicitados:**

- Comprovante de entrega – DIEF;
- Comprovante de entrega - SINTEGRA;
- Comprovante de Despesas – conforme relação anexa;
- Contrato Social e Alterações;
- Cópia do termo de credenciamento em vigor – ECF;
- Cupom de Leitura "X" do último dia de funcionamento do equipamento ECF;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
- Demonstração da Conta Mercadorias;
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- DIEF / GIEF;
- DIRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – Sócio;
- Leitura da memória da fita detalhe – MFD;
- Leitura da memória fiscal;
- Livro de Registro de Apuração de ICMS;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
- Mapa resumo ECF (Redução Z Anexa);
- Nota Fiscal de Aquisição do Veículo;
- Nota Fiscal de Entrada do Veículo;
- Notas Fiscais de Vendas a Consumidor – modelo 2;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Notas Fiscais de Saídas canceladas;
- Pedido / Cessação de Uso de ECF;
- Regime Especial;
- 1ª Via de Nota Fiscal série 1 – que consolide Notas Fiscais de Consumidor;
- Regime Especial;
- Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade.

**RELAÇÃO DE DESPESAS:**

1. Relação de Funcionários; Folha de Pagamento;
2. Guias de Recolhimento:

1. Previdenciário;
2. FGTS;
3. Indenizações trabalhistas pagas com respectivos termos de homologação da sentença ou acordo;
3. Despesas referentes à energia elétrica ou equivalente;
4. Despesas referentes à água e esgoto;
5. Despesas referentes à IPTU;
6. Despesas referentes a Aluguéis;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 06/2008 até 05/2009.

Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

**Maria de Fátima Silva**

Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17441**

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: **E. BATISTA GOMES**

Inscrição Estadual: **15.280.671-7**

Número da Ordem de Serviço: **042009820000156-0**  
Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima

**Documentos solicitados:**

- Comprovante de entrega – DIEF;
- Comprovante de entrega - SINTEGRA;
- Comprovante de Despesas – conforme relação anexa;
- Contrato Social e Alterações;
- Cópia do termo de credenciamento em vigor – ECF;
- Cupom de Leitura "X" do último dia de funcionamento do equipamento ECF;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
- Demonstração da Conta Mercadorias;
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- DIEF / GIEF;
- DIRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – Sócio;
- Leitura da memória da fita detalhe – MFD;
- Leitura da memória fiscal;
- Livro de Registro de Apuração de ICMS;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
- Mapa resumo ECF (Redução Z Anexa);
- Nota Fiscal de Aquisição do Veículo;
- Nota Fiscal de Entrada do Veículo;
- Notas Fiscais de Vendas a Consumidor – modelo 2;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Notas Fiscais de Saídas canceladas;
- Pedido / Cessação de Uso de ECF;
- Regime Especial;
- 1ª Via de Nota Fiscal série 1 – que consolide Notas Fiscais de Consumidor;
- Regime Especial;
- Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade.

**RELAÇÃO DE DESPESAS:**

1. Relação de Funcionários; Folha de Pagamento;
2. Guias de Recolhimento:

1. Previdenciário;
2. FGTS;
3. Indenizações trabalhistas pagas com respectivos termos de homologação da sentença ou acordo;
3. Despesas referentes à energia elétrica ou equivalente;
4. Despesas referentes à água e esgoto;
5. Despesas referentes à IPTU;
6. Despesas referentes a Aluguéis;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 06/2008 até 05/2009.

Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea "c" da